

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fs59ropc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/06/2017 Indicação nº 1176/2017 Protocolo nº 2695/2017</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Indica ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Desembargador Márcio Vidal, a necessidade de manter em funcionamento o Cartório da 56ª Zona Eleitoral, localizado no município de Brasnorte.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente Indicatório ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Desembargador Márcio Vidal, **mostrando a necessidade de manter em funcionamento o Cartório da 56ª Zona Eleitoral, localizado no município de Brasnorte.**

JUSTIFICATIVA

O pedido se dá em atenção a expediente da Câmara Municipal de Brasnorte, mostrando a preocupação com a extinção dos serviços prestados pelo Cartório Eleitoral naquele município.

Os vereadores informam que além do prejuízo imensurável aos munícipes, essa possibilidade afetará diretamente a atividade jurisdicional. Isso porque todas as demandas eleitorais serão direcionadas para outro município, causando enorme transtorno para eleitores, partidos políticos e advogados.

Cabe informar que a 56ª Zona Eleitoral atende o município de Brasnorte, atualmente com 11.756 eleitores.

A extinção representará um forte retrocesso no atendimento aos eleitores, sobretudo àqueles que residem na zona rural do município, posto que passarão a ser eleitores de outra zona ainda a ser definida.

Exemplificativamente, se um pequeno produtor rural necessitar fazer uma simples revisão para corrigir eventual erro na data de nascimento, filiação, entre outros, precisará se deslocar, no mínimo:

- **Caso Brasnorte seja remanejado para Zona Eleitoral de Juína – 160 km**
- **Caso Brasnorte seja remanejado para Zona Eleitoral de Campo Novo – 180 km**
- **Caso Brasnorte seja remanejado para Zona Eleitoral de Sapezal – 220 km**



Isto posto, apresento a presente Indicação, com intuito de sensibilizar o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e conto com o apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Junho de 2017

Janaina Riva
Deputada Estadual